10.58980/eiaerh.v11i00.444

Revista Hipótese e-ISSN: 2446-7154

Foco e escopo da revista

A DIVERSIDADE LINGUÍSTICA E O PROCESSO DE TRADUÇÃO COMO GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS

LA DIVERSIDAD LINGÜÍSTICA Y EL PROCESO DE TRADUCCIÓN COMO GARANTÍA DE DERECHOS HUMANOS

LINGUISTIC DIVERSITY AND THE TRANSLATION PROCESS AS A GUARANTEE OF HUMAN RIGHTS

Patrícia Mendes CALIXTO[1]
e-mail: patriciacalixto@ifsul.edu.br
Sandra POTTMEIER[2]
e-mail: pottmeyer@gmail.com

[1] Centro Universitário Leonardo da Vinci Uniasselvi, Pelotas – Rio Grande do Sul RS – Brasil. Estudante de Tradução. Pós-doutora pela Universidade de Lisboa. Atua como professora de Geografia no IFSul – Campus Visconde da Graça, Pelotas.

[2] Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, Florianópolis – Santa Catarina SC – Brasil. Pós-doutoranda no Programa de Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina. Atua como professora orientadora no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores na Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau.

Como referenciar este artigo:

Calixto, P. M., & Pottmeier, S. (2025). A diversidade linguística e o processo de tradução como garantia de direitos humanos. *Revista Hipótese*, *11*, e025002, 2025. DOI: 10.58980/eiaerh.v11i00.444

| Submetido em: 30/05/2025
| Revisões requeridas em: 20/07/2025
| Aprovado em: 15/08/2025
| Publicado em: 05/09/2025

RESUMO: Este artigo buscou analisar a importância da diversidade linguística e o processo de tradução como garantia de direitos humanos. Trata-se de um estudo com abordagem qualitativa, baseado em pesquisa documental. Os resultados sinalizaram que os estudos na área das Ciências da Linguagem e da Educação são incipientes em relação à discussão sobre a relação entre diversidade linguística e direitos humanos. Considera-se que é preciso valorizar a diversidade linguística, compreendendo-a como um direito humano básico, considerando o lugar de onde se constituiu/constitui o sujeito que está fora de seu domicílio, por qualquer motivo que seja. Ressalta-se ainda a importância do acolhimento dessa pessoa, especialmente em ambientes públicos, em que é necessário garantir os direitos essenciais, como o acesso à segurança, à saúde e à educação, para seu bem-estar individual e coletivo.

PALAVRAS-CHAVE: Diversidade Linguística. Tradução. Direitos Humanos. Identidades.

RESUMEN: *Este artículo buscó analizar la importancia de la diversidad lingüística y el proceso de traducción como garantía de derechos humanos. Se trata de un estudio con un enfoque cualitativo basado en una investigación documental. Los resultados señalaron que los estudios en el área de las Ciencias del Lenguaje y de la Educación son incipientes en relación con la discusión sobre la relación de la diversidad lingüística y los derechos humanos. Se considera que es necesario valorar la diversidad lingüística comprendiendo la como un derecho humano básico, pensando en el lugar de donde se constituyó/constituyen el sujeto que está fuera de su domicilio, por cualquier motivo que sea. Se resalta además la importancia de acoger a esta persona, especialmente en entornos públicos, donde es fundamental garantizar los derechos esenciales como el acceso a la seguridad, la salud y la educación para su bienestar individual y colectivo.*

PALABRAS CLAVE: *Diversidad Lingüística. Traducción. Derechos Humanos. Identidades.*

ABSTRACT: *This article sought to analyze the importance of linguistic diversity and the translation process as a guarantee of human rights. It is a study with a qualitative approach based on documentary research. The results indicated that studies in the field of Language Sciences and Education are still in their infancy regarding the discussion on the relationship between linguistic diversity and human rights. It is considered that it is necessary to value linguistic diversity by understanding it as a basic human right, especially when considering the context from which the individual who is away from their home originates, for whatever reason. It also emphasizes the importance of welcoming this person, particularly in public spaces, where essential rights such as access to security, health, and education must be guaranteed for their individual and collective well-being.*

KEYWORDS: *Linguistic Diversity. Translation. Human rights. Identities.*

turnitin
ARTIGO SUBMETIDO AO SISTEMA DE SIMILARIDADE

Editor: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

Introdução

Este artigo discorre acerca da temática "Diversidade linguística e o papel da tradução", recorrente, porém ainda complexa no campo das Ciências da Linguagem e da Educação, e traz alguns apontamentos sobre o ato de traduzir, especificamente no que se refere aos Direitos Humanos. Importante destacar que, dentre tantas abordagens do ato de traduzir, uma, em específico, aborda o aspecto crítico inerente à relação entre o tradutor e o leitor/ouvinte/falante. Esses são sujeitos ativos do processo: o que traduz e o que lê/fala. Em relação à tradução como prática social, o artigo reflete e refrata que, na tradução de corrente contemporânea, a tarefa de traduzir é interdisciplinar, pois aspectos da Psicologia, da Antropologia, dentre outras ciências, são referências para o exercício tradutório. Além disso, a tradução exige do profissional aprimoramento sobre o conhecimento de mundo, que contribuirá para o seu papel junto ao leitor/ouvinte.

Para o desenvolvimento deste artigo, realizou-se uma pesquisa de cunho qualitativo, na qual os aspectos no campo interpretativo e subjetivo tiveram maior relevância para a análise. Os dados foram coletados a partir de um levantamento de estudos nos repositórios da Scientific Electronic Library Online (SciELO), Google Acadêmico e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A reflexão apresentada nesta pesquisa, isto é, sobre a diversidade linguística, justifica-se principalmente pela relevância do tema em relação aos Direitos Humanos, no que diz respeito ao direito das pessoas de poderem falar e ler em sua língua materna, mesmo que essa língua seja de uma população minoritária em um território que não é apenas geográfico, mas também acadêmico e científico. Nesse sentido, tomamos a língua(gem)[3] como uma ação dialógica, social, a qual constitui os sujeitos. Estes são seres sociais, históricos e ideológicos (Geraldi, 2013[1991]) e, diante desta investigação, compreendemos que é na/pela interação verbal (Geraldi, 2013[1991]) que a ciência precisa ser partilhada a partir de sua língua(gem) de origem para que haja equilíbrio e construção da cidadania plena e, principalmente, para que ocorra a dialogia entre línguas e entre culturas (Geraldi, 2013[1991]).

Este artigo objetiva analisar a importância da diversidade linguística e o processo de tradução como garantia de direitos humanos.

[3] O termo língua gem adotado para este artigo é cunhado por Geraldi 2013 1991 , por compreender a língua gem como sendo algo mais amplo, mais complexo, constitutiva da subjetividade do sujeito, do ser humano.

Diversidade Linguística

A diversidade linguística é um aspecto fundamental da cultura humana. É por meio dela que são expressas as emoções, a história oral, os hábitos e os costumes de uma população. Há muitas línguas faladas pelo mundo; é difícil precisar quantas. No entanto, o infográfico apresentado na Figura 1 nos aponta uma ideia da distribuição no mundo. Vemos que a língua mais falada é o mandarim:

Figura 1. *Distribuição das línguas mais faladas*

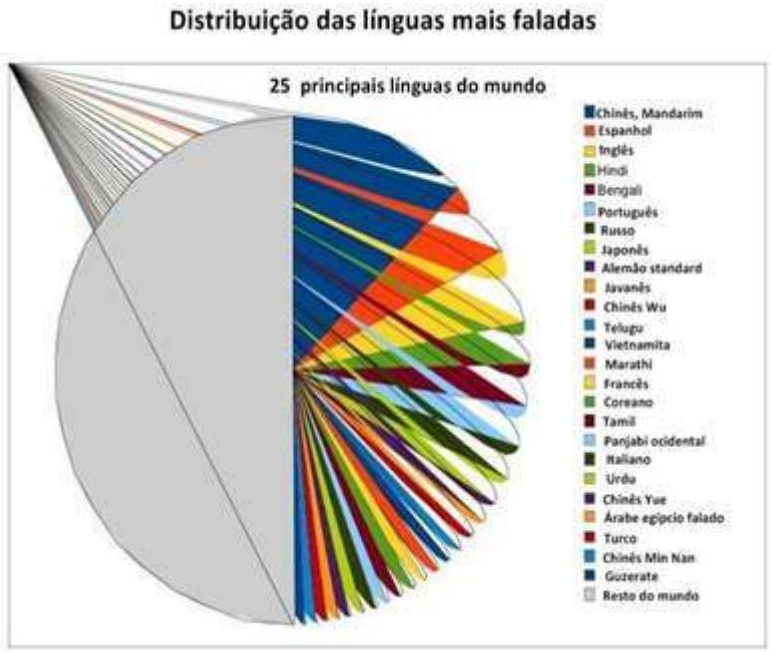

Nota. Tessiturae.wordpress (2012).

Nesse contexto, os estudos tradutórios representam um importante benefício para as diferentes comunidades. A prática da tradução está relacionada, antes de tudo, à/na/pela/sobre e com a língua(gem): desde a falada, a textual e a simbólica (placas, cores que sinalizam etc.). Ao tradutor, cabe estar apto a reconhecer a textualidade presente nesses textos para que possa emitir a mensagem ao interlocutor com maior credibilidade.

Os pesquisadores destacam a importância do conhecimento de mundo para que seja feito o reconhecimento das diferentes "vozes" nos textos/falas. Lembrando que os autores consideram os textos como um evento sociocomunicativo, já que leitores e autores estão interagindo e produzindo sentido (Geraldi, 2013[1991]). Ou ainda, buscam compreender o lugar

de fala/enunciação do outro, da subjetividade constitutiva (Geraldi, 2015) desse outro, no ato de traduzir o mais próximo do que se quis escrever/falar/interagir.

Nessa direção, compreendemos que, no mundo contemporâneo, neoliberal e globalizado, a tradução deve considerar a cultura como elemento-chave sob a ótica política. Isso porque, conforme sugerem Ferreira e Gorovitz (2021), "o processo de tradução é um ato político - de resistência e reparação de assimetrias e relações de dominação e submissão, que são construções de um sistema pré-estabelecido de valores e normas, transmitidos pelas línguas/culturas dominantes". (p. 2)

Neste sentido, considerando a diversidade linguística como um aspecto cultural, os estudos mostram a importância de o profissional tradutor compreender seu papel social nessa perspectiva. Em primeiro lugar, é reconhecer que a diversidade linguística é um direito humano, como ressalta o Decreto n.º 7.387/2010 (Brasil, 2010), que trata as línguas como expressão cultural e valoriza o pluri/multilinguismo. Isso porque a língua(gem) tem relação com a identidade do sujeito (Geraldi, 2013[1991]; 2015), sendo constitutiva dele em sua relação com o outro. Tem, portanto, o tradutor uma responsabilidade social importante, na medida em que entende a relevância das nuances contidas na língua(gem) de chegada e consegue trazê-las, nesse entremeio, na/pela/sobre e com a língua(gem) de partida. Ezeihuaku (2024) trata desse tema ao refletir sobre a importância da diversidade linguística na indústria da tradução. Segundo ele, "no mundo globalizado de hoje, onde a comunicação e o comércio transcendem fronteiras geográficas, é essencial reconhecer e valorizar a diversidade linguística" (Ezeihuaku, 2024).

Um aspecto relevante no processo tradutório consiste na base sólida do tradutor em sua língua materna. Isso porque o vocabulário, bem como o conhecimento de expressões idiomáticas, auxilia na habilidade de recriar o texto, se for o caso, para a língua(gem) de chegada, especialmente se ele optar pela técnica de tradução em um nível discursivo. O uso da técnica de domesticação, nesse caso, proporciona conforto ao leitor, levando-o a pensar que o texto foi produzido em sua própria língua materna.

Outra questão relevante para a prática da tradução é reconhecer a dimensão interdisciplinar. Ter um vocabulário que atravesse diferentes áreas do conhecimento é importante; Psicologia, Antropologia, Sociologia e Economia, por exemplo, contribuem para que a tradução seja mais sólida.

Considerando ainda o mundo contemporâneo como globalizado, é importante ficar atento às ideologias predominantes, pois, conforme a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (Unesco, 1996), há línguas em processo de extinção (Altenhofen, 2013; Maher, 2013) ou já extintas pelo que Oliveira (2008, 2016) chama de glotocídio, "assassinato das línguas", como é o caso de muitas línguas indígenas no Brasil. Compreendemos, dessa maneira, que é preciso lançar um olhar para políticas linguísticas como políticas públicas, considerando que "as línguas e os seus usos estão conectados a todo o agir social do homem" (Oliveira, 2016, p. 382), ou seja, de sua constituição, de sua identidade e de sua dignidade como cidadão.

O que destaca Oliveira (2016) vai ao encontro do Artigo 7, item 1, da Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, em que "todas as línguas são a expressão de uma identidade coletiva e de uma maneira distinta de apreender e descrever a realidade, pelo que devem poder beneficiar das condições necessárias ao seu desenvolvimento em todas as funções" (Unesco, 1996, p. 6). Nessa direção, Oliveira (2016) reforça que

> [v]ivenciamos um momento histórico em que a Língua como Direito e Língua como Recurso orientam parte das políticas linguísticas. … Mas ainda mais forte é a expansão na relação com a internacionalização dos mercados, do fluxo de pessoas nas migrações internacionais, dos fluxos da informação e do conhecimento na Internet, em forma digital. (p. 396)

Por isso, também, a importância da formação de tradutores, mesmo que de/em línguas minoritárias, sendo esse um movimento político importante, tanto das comunidades quanto dos Estados, a partir da criação de políticas de formação, como forma de garantir a continuidade delas. É o que discutem Garcez e Schulz (2016) em relação às políticas de status (grupos minoritários e majoritários), que tratam das funções das línguas em seu contexto de uso:

> [u]ma língua pode ser veículo de interação apenas no âmbito familiar e comunitário, sem ter funções previstas no funcionamento de instituições e do Estado em geral. Esse foi o caso de muitas línguas de imigração no Brasil, que tinham status limitado não só em relação ao português, mas também em relação à variedade prestigiosa considerada "padrão" "da mesma língua". (p. 9)

Em função dos elementos relevantes levantados até aqui — diversidade e pluralidade linguística, língua(gem) como direito humano e papel social do tradutor —, conduzimos a pesquisa a seguir, a partir de leituras diretamente relacionadas ao tema escolhido, para compreender mais sobre a tradução no campo dos direitos humanos.

Metodologia

A pesquisa para este artigo, inscrita em uma abordagem qualitativa, foi realizada no primeiro semestre de 2024 por meio de uma investigação documental a partir do levantamento de estudos nos repositórios da SciELO, Google Acadêmico e da CAPES. Foram usados como descritores: "diversidade linguística, direitos humanos, inglês e tradução" para buscar textos que tivessem relação direta com o objetivo deste artigo. Percebemos que o Google Acadêmico dificultou a busca, uma vez que o resultado trouxe mais de 16 mil referências. Então, utilizamos

a seleção temporal de 2020 a 2024 e, mesmo assim, o retorno manteve-se em torno dos 16 mil textos. Para conseguir selecionar um grupo que consideramos razoável para o espaço deste artigo, determinamos a leitura dos 10 primeiros resumos para selecionar, ao menos, três artigos que pudessem contribuir com o trabalho e, assim, o fizemos.

Em relação ao repositório da CAPES, o retorno usando os mesmos descritores foi de um artigo, enquanto no repositório da SciELO foram 78. Aqui utilizamos a mesma estratégia: ler os 10 primeiros resumos e selecionar pelo menos três para este trabalho. Assim, concluímos a busca com sete artigos, sendo que quatro acabaram sendo descartados, pois estavam diretamente relacionados à prática pedagógica no ensino fundamental. Finalizamos a busca com três trabalhos que tratam exatamente sobre a diversidade linguística, direitos humanos e o trabalho do tradutor.

A análise dos dados levantados foi de cunho qualitativo, em que a subjetividade, as reflexões e o contexto dos fenômenos foram o foco de análise dos pesquisadores selecionados.

Resultados e Discussão

Como mencionado no tópico anterior, três textos foram analisados sob a perspectiva de compreender o papel do tradutor diante da diversidade linguística e dos direitos humanos. Lembramos ao leitor que fatores sociais, políticos, econômicos e históricos interferem na língua(gem) e devem ser considerados pelo tradutor. Seu trabalho não é neutro, assim como a língua(gem) não é. Ela é carregada de sentidos e valorações (Geraldi, 2015). Eventos como os processos migratórios, por exemplo, são um fenômeno que contribui para a diversidade e pluralidade linguística em diversos países e está presente em todos os continentes. Não vamos discutir aqui os fatores que levam as populações a migrar, mas problemas políticos, econômicos e ambientais estão entre as principais causas. Nesse cenário, o tradutor tem um papel social relevante, especialmente se sua prática estiver envolvida com aspectos como dar visibilidade a discursos que possam estar sendo mascarados. Conforme o primeiro estudo analisado,

> a relação que a tradução opera inaugura uma relação de recontextualização permanente. Ela move e realoca o texto atualizando os diferentes contextos de recepção e introduzindo novas modalidades de relação e ação. São processos de renovação de significados e significantes, e de renúncia ao princípio de equivalência entre as partes em favor do sentido que emerge reciprocamente do próprio contato/confronto. Traduzir, portanto, implica uma reciprocidade imanente de um desejo de mistura, de conhecimento e de aproximação. Trata-se de um projeto de construção comum de superação de fronteiras nacionais (Ferreira & Gorovitz, 2021, p. 5).

Conforme o excerto acima, as autoras atribuem aos tradutores o papel de fortalecer a identidade do outro, promover a acolhida, mediar o diálogo e atuar com a prática da descolonização, na medida em que, no âmbito da globalização, não se esquece da história colonial e pós-colonial. O tradutor enxerga o outro como outro, não como invasor ou inimigo. As autoras pontuam que a tradução "nunca é a passagem entre dois pontos, ela é um elo" (Ferreira & Gorovitz, 2021, p. 14).

No segundo texto lido, fatores sociais, políticos, econômicos e históricos interferem na língua e devem ser considerados pelo tradutor. Seu trabalho não é neutro, assim como o sujeito também não o é, ao se considerar seu lugar de constituição (Geraldi, 2013[1991]). Considerando que português e espanhol, juntas, estão apenas atrás do mandarim, segundo Gorovitz et al. (2020), já seria argumento válido para introduzir a diversidade linguística na academia científica brasileira. As autoras consideram que há forças imperialistas importantes que, com a globalização, definiram o inglês como língua franca.

Isso acarreta uma imposição aos países, especialmente os periféricos, de assumirem o inglês como língua oficial, tornando-nos subalternos. Gorovitz et al. (2020) afirmam que "deveriam zelar pela presença das línguas na ciência, promovendo a visibilidade do conhecimento não só das línguas hegemônicas, mas também das línguas nacionais" (p. 78). Isso porque, segundo as pesquisadoras, a diversidade linguística instiga a difusão do conhecimento, promovendo a democracia e a criatividade. Além disso, coloca o pesquisador dos países periféricos no mesmo patamar daqueles de língua anglófona. Há a defesa de que as universidades deveriam promover programas de formação em português como segunda língua.

O terceiro artigo aborda os Direitos Linguísticos como Direitos Humanos, em que Oliveira e Silva (2017) discutem a importância de os direitos linguísticos serem reconhecidos como direitos humanos pelo Estado brasileiro. A defesa se baseia na dificuldade que os imigrantes têm, quando chegam ao Brasil, de acessar qualquer tipo de serviço público básico, especialmente saúde e educação. O estudo mostra que o Estado brasileiro negligencia a oferta de tradutores no setor público e que as entidades voluntárias acabam exercendo esse papel. Os autores defendem que a diversidade linguística precisa ser respeitada, considerando todo o caminho de sofrimento da maioria dos imigrantes (fugitivos de guerra, perseguições políticas, pobreza extrema, entre outros). Oliveira e Silva (2017) problematizam o fato de que o setor público realiza algumas ofertas de cursos de língua portuguesa aos estrangeiros como forma de superar a diversidade.

Os trabalhos analisados evidenciam a importância de o profissional de tradução estar alinhado às questões de ordem social, política e econômica e entender que sua função social é mais do que meramente fazer a transposição da L1 para a L2. É preciso acolher, compreender os desafios sociais e colocar-se como aquele que entende a importância de garantir a diversidade linguística como um direito humano, um direito a ser cidadão.

Considerações Finais

A pesquisa realizada apontou que ainda estamos muito incipientes em relação à discussão sobre a relação entre a diversidade linguística e os direitos humanos. Por isso, muitas políticas sociais acabam por tentar reduzir essa diversidade, seja por meio do uso da língua inglesa como língua franca ou ainda pela oferta de língua portuguesa para estrangeiros.

Para nós, profissionais em formação no ramo da tradução, é preciso compreender o mundo globalizado para além das questões econômicas, mas problematizar as imposições dos países desenvolvidos (Norte Global). Compreender que é preciso valorizar a diversidade linguística, mesmo quando se trata das línguas minoritárias, sob pena de perdermos parte da cultura humana ainda existente.

Por fim, destacamos que é preciso valorizar a diversidade linguística, compreendendo-a como um direito humano básico, considerando o lugar de onde se constituiu/constitui o sujeito que está fora de seu domicílio, por qualquer motivo que seja. Ressalta-se ainda a importância do acolhimento dessa pessoa, especialmente em ambientes públicos, em que é preciso garantir os direitos essenciais, como o acesso à segurança, à saúde e à educação, para seu bem-estar individual e coletivo.

REFERÊNCIAS

Altenhofen, Cléo (2013). Bases para uma política linguística das línguas minoritárias no Brasil. In C. Nicolaides, A. Silva, R. Tilio, & C. H. Rocha (Org.). *Política e Políticas Linguísticas* (pp. 93–116). Pontes Editores.

Brasil (2010). *Decreto, nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010.* Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística. Casa Civil. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7387.htm

Ezeihuaku, Lucky (2024). *A importância da diversidade linguística na indústria da tradução.* Bureau Works. https://www.bureauworks.com/pt/blog/a-importancia-da-diversidade-linguistica-na-industria-de-traducao

Ferreira, Alice Maria de Araújo, & Gorovitz, Sabine (2021). Tradu-Tizar: A Tradução enquanto Resistência e Subversão. *Revista Belas Infiéis*, *10*(4), 1–18. Disponível em: https://doi.org/10.26512/belasinfieis.v10.n4.2021.36521

Garcez, Pedro de Moraes, & Schulz, Lia (2016). ReVEL na Escola: do que tratam as políticas linguísticas. *ReVEL*, *14*(26), 1–19. http://revel.inf.br/files/1fc4077482ba3d206870ef1299923a0f.pdf

Geraldi, João Wanderley (2013[1991]). *Portos de Passagem*. Martins Fontes.

Geraldi, João Wanderley (2015). *Ancoragens – Estudos bakhtinianos*. Pedro & João Editores.

Gorovitz, Sabine, de Jesus, Paula Clarice Santos Grazziotin, & Munoz, Angela Erazo (2020). A diversidade linguística como condição da diversidade do conhecimento científico. *REGIT*, 14(2), 74–88.

Maher, Terezinha Machado (2013). Ecos e resistência: políticas linguísticas e línguas minoritárias no Brasil. In C. Nicolaides, A. Silva, R. Tilio, & C. H. Rocha (Org.). *Política e políticas linguísticas*. Pontes Editores.

Oliveira, Gilvan Müller de. (2008). *Plurilinguismo no Brasil*. Unesco, Ipol. http://www.lacult.unesco.org/docc/Plurilinguismo_no_Brasil.pdf

Oliveira, Gilvan Müller de. (2016). Políticas Linguísticas: uma entrevista com Gilvan Müller de Oliveira. *ReVEL*, *14*(26), 382–399. http://www.revel.inf.br/files/e92f933a3b0ca404b70a1698852e4ebd.pdf

Oliveira, Gilvan Müller de; SILVA, Julia Izabelle da. (2017). Quando barreiras linguísticas geram violação de direitos humanos: que políticas linguísticas o Estado brasileiro tem adotado para garantir o acesso dos imigrantes a serviços públicos básicos? *Gragoatá*, *22*(42), 131–153. https://doi.org/10.22409/gragoata.v22i42.33466

Unesco (1996). *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos.* http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a_pdf/dec_universal_direitos_linguisticos.pdf

CRediT Author Statement

Reconhecimentos: Não.
Financiamento: Publicação subsidiada pela revista e pela Editora Ibero-Americana de Educação.
Conflitos de interesse: Não há conflitos de interesse.
Aprovação ética: O trabalho respeitou a ética durante a pesquisa. Não passou por comitê de ética, pois os dados coletados foram obtidos de sites de domínio público.
Disponibilidade de dados e material: Os dados e materiais utilizados no trabalho estão disponíveis para acesso.
Contribuições dos autores: Os autores contribuíram com a elaboração da fundamentação teórica, estruturação do artigo, pesquisa, análise e descrição dos resultados e, revisão do manuscrito.

Processamento e edição: Editora Ibero-Americana de Educação
Correção, formatação, normalização e tradução